



CONCURSO DE POESIA "AVÓS E NETOS" 2022 **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Com o intuito de fomentar o gosto pela poesia, bem como estimular a criatividade e participação ativa das crianças, jovens e seniores do concelho, o município de Lagos, através da Unidade Técnica de Coesão Social, pretende instituir a 6.^a edição do "**Concurso de Poesia**", com as seguintes normas de participação:

(Condições de admissão)

Podem concorrer todas as crianças dos 10 aos 15 anos e os cidadãos com mais de 60 anos de idade, residentes no município de Lagos.

(Tema)

O tema do presente concurso é "Avós e Netos".

(Natureza dos trabalhos)

O género literário elegível para efeito deste prémio é a poesia em língua portuguesa.

(Participação)

Os trabalhos dos participantes serão avaliados por um júri, o qual se compromete a seleccionar e classificar seis poemas por si escolhidos: três de crianças/jovens (categoria "neto") e três de seniores (categoria "avô"), classificando-os de melhor poema, segundo melhor poema e terceiro melhor poema.

(Prémio)

Categoria avô:

- 1- O primeiro prémio do concurso consiste num cheque-oferta no valor de 100€ a utilizar na livraria Ria Formosa; entradas no ZooLagos (outros a definir); lembranças alusivas ao município;



- 2- O segundo prémio consiste num cheque-oferta no valor de 70€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos (outros a definir); lembranças alusivas ao município;
- 3- O terceiro prémio consiste num cheque-oferta no valor de 40€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos (outros a definir); lembranças alusivas ao município;

Categoria neto:

- 4- O primeiro prémio do concurso consiste num cheque-oferta no valor de 100€ a utilizar na livraria Ria Formosa; entradas no ZooLagos (outros a definir); lembranças alusivas ao município;
- 5- O segundo prémio consiste num cheque-oferta no valor de 70€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos (outros a definir); lembranças alusivas ao município;
- 6- O terceiro prémio consiste num cheque-oferta no valor de 40€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos (outros a definir); lembranças alusivas ao município;
- 7- Serão divulgados os três melhores poemas em cada faixa-etária.

(Admissibilidade dos trabalhos)

São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português, com letra legível e enviados para o edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos e/ou para as juntas de freguesia do concelho de Lagos ou entregues diretamente nos mesmos locais, pelos próprios autores ou os seus representantes, com o limite de um poema por autor.

(Critérios de admissão)

Os trabalhos de poesia referentes a este concurso terão que ser apresentados com um mínimo de 9 linhas (uma nona ou duas quadras) e um máximo de 18 linhas, sendo o título do poema facultativo, designando-se, se for o caso, de "poema sem título".



(Confidencialidade dos concorrentes)

- 1- Os concorrentes devem apresentar-se a concurso com pseudónimo com o qual assinarão o poema, que será publicado;
- 2- Os concorrentes enviam/entregam mediante envelope fechado, o pseudónimo, nome e morada completos e o número de telefone/telemóvel, aquando do envio/entrega do poema, só sendo aberto pelo júri após a escolha dos três melhores poemas;
- 3- Apenas será publicada a identificação dos vencedores após consentimento dos mesmos;
- 4- Para quaisquer informações, os concorrentes deverão contactar o telefone 282 771 700 ou 282 780 900 (Unidade Técnica de Habitação e Ação Social - Câmara Municipal de Lagos).

(Prazos)

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) Até 26 de Agosto de 2022 (*inclusive*) – Receção dos poemas;
- b) De 9 a 13 de setembro 2022 – Classificação dos poemas e sua comunicação aos concorrentes vencedores;
- c) 17 de setembro de 2022 – Divulgação e entrega dos prémios aos poemas vencedores na Biblioteca Municipal de Lagos.

(Direitos de autor)

Ao participarem neste concurso, enviando/entregando os poemas, os autores assumirão a cedência de autorização de publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores, eventualmente desenvolvidas pela Unidade Técnica de Coesão Social.

(Constituição do júri)

- 1- O júri do concurso de poesia é composto pela Vereadora do Pelouro Sara Nogueira Coelho; Chefe de Divisão da Habitação e Coesão Social, Lúcia Santos; Presidente do Centro de Estudos de Lagos e membro do Conselho Municipal Sénior, Susana Matos, Professor Vítor Álvaro e o arquiteto/poeta Santa Rita.
- 2- O número de elementos do júri não pode ser inferior a cinco.



3- Das decisões do júri não haverá quaisquer reclamações.

(Obtenção das normas de participação no concurso de poesia)

Os participantes podem obter as normas de participação no concurso, devendo solicitá-las pessoalmente nas juntas de freguesia ou na Câmara Municipal de Lagos (Unidade Técnica de Coesão Social) ou através do site www.cm-lagos.pt.

(Casos omissos)

Os casos omissos neste regulamento ou as situações imprevistas serão decididas pela organização e júri deste concurso.